ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.693/93

"REAJUSTA PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO VITALÍCIA E VENCIMENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO".

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o novo enquadramento do Pessoal da Administração Direta e Comissionados do Município;

CONSIDERANDO, as disposições legais, que preveem também o reajuste nas mesmas proporções aos aposentados e Estatutários;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos Proventos de Aposentadoria e/ou Pensão Vitalícia na Ordem de 40% (quarenta por cento), sobre os proventos percebidos no mês de junho de 1993, conforme benefícios e valores abaixo:

Nome:	Valor em Cr$:
Eliseu Rasch	20.008.665,00
Garmo Rohrig	17.657.943,00
Darcila Lazari Disegna	6.994.168,00
Erica Petry	3.626.056,00
Reinhart Rower	19.203.557,00

Art. 2º - O provento da Aposentadoria do Servidor Ériko Hetzel e o auxílio-pensão da Vvª Olinda Kreiser, terão os seus reajustes conforme determinação em Lei própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.693/93

Prefeitura Municipal de Mondaí SC, 16 de julho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda